

DESPACHO

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da docente VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, oficiala de justiça do TRF3, a fim de ministrar palestra sobre “**CITAÇÕES E INTIMAÇÕES JUDICIAIS POR VIA ELETRÔNICA: Normas aplicáveis; Jurisprudência; A Lei Geral de Proteção de Dados aplicada às citações e intimações eletrônicas; Dúvidas práticas mais comuns**”, no dia 15 de setembro do ano corrente, com carga-horária de 1h, das 16h às 17h (horário de Brasília), das 15h às 16h (horário de Rondônia) e das 13h às 14h (horário do Acre), com transmissão ao vivo pela plataforma Zoom, no canal do YouTube da Escola Judicial, no encontro dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal do TRT14.

Acolho a motivação prevista no DOD, TR, ratificada pela EJUD/SçACS (ids. 01, 03 e 12), o parecer n. 1175/DAJ-2022 (id. 14) e encaminho com **URGÊNCIA** à Diretora da EJUD, **via Assessoria Administrativa da Presidência**, analisar a oportunidade e conveniência do ato, autorizar a contratação e enquadrar a despesa, conforme competência prevista na Portaria n. 1178, de 8/5/13, c/c §§ 4º e 5º do artigo 47 da Portaria GP n. 716, de 17/5/19, publicada dia 21/5/2019.

Registre-se a necessidade de emissão de nota de empenho até dia 15/09/2022 a fim de evitar reconhecimento de despesas ulterior, situação não recomendada pelos órgãos de controle da Administração Pública.

Porto Velho, 12 de setembro de 2022.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral e
Ordenador de Despesas

